



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Comarca:** Goianésia do Pará

**Unidade Judiciária:** Vara Única de Goianésia do Pará

**Magistrado:** Lucas Quintanilha Furlan – respondendo desde 10/07/2017 (Portaria 3249/2017-GP, publicada em 07/07/2017)

**Diretor de Secretaria:** Marcos Augusto Pacheco de Araújo – Analista Judiciário

### ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

#### 1. SECRETARIA

**1.1** A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos verificados por amostragem, constatou-se que a unidade judiciária possui rotina estabelecida de correta tramitação interna de autos.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve permanecer utilizando o módulo de tramitação interna, do sistema Libra, na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria e em Gabinete, facilitando a localização rápida e precisa dos feitos, e, ainda, a consulta pública, via internet.

**1.2** Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** através dos relatórios extraídos do sistema Libra, há registro de 84 (oitenta e quatro) processos com carga externa, sendo 60 (sessenta) processos ao Ministério Público, 22 (vinte e dois) processos com carga para advogados e 02 (dois) processos à Defensoria Pública. Efetuada verificação por amostragem, constata-se que alguns processos já foram devolvidos para a Secretaria,

1  
Mônica Márcia Soares Fonseca  
Juza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

*Opinião*



sem que tenha sido registrada a respectiva baixa no sistema Libra, a exemplo dos processos n. 0000883-87.2013.8.14.0110, 0000127-15.2012.8.14.0110, 0005875-57.2014.8.14.0110, 0000021-19.2013.8.14.0110 e 0002304-15.2013.8.14.0110, dentre outros, e ainda, há processos realmente pendentes de devolução em prazo além do razoável, a exemplo do processo n. 0000159-59.2008.8.14.0110, que se encontra com carga ao advogado desde 14.07.2015 (812 dias), sem registro de que tenha havido cobrança dos autos.

**Recomendações:** deve a Secretaria efetuar cobrança dos autos que se encontram fora do cartório, por prazo superior ao legal, observando a tramitação externa, no sistema Libra. Em caso de não atendimento, pode-se expedir comunicação à respectiva corregedoria ou ao órgão de classe, para providências disciplinares cabíveis. Essa medida independe de realização de mutirão na comarca, uma vez que depende somente de informações que podem ser extraídas do sistema Libra. O relatório de processos com carga, emitido no sistema Libra, deve ser fiel à realidade física dos feitos, devendo, portanto, a unidade judiciária estabelecer rotina de baixa de tramitação externa dos feitos assim que devolvidos, a fim de evitar divergências no sistema.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na análise realizada nos processos envolvendo presos provisórios, idosos e adolescentes infratores, constatou-se, em regra, a inclusão de prioridade de tramitação dos feitos no sistema Libra, contudo, foram observadas as seguintes situações:

- processo 00073499220168140110 (réu preso) – pela análise das tramitações no Sistema Libra, foram apresentadas alegações finais pelo Ministério Público e pela defesa do réu, contudo, os autos permanecem, em Secretaria, desde 20/07/2017.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



- processo 0000032-87.2009.8.14.0110 (meta 02) – processo pertencente à Meta 02, conclusos os autos, desde 07/04/2017.

Registre-se que há, atualmente, na comarca de Goianésia do Pará, 29 (vinte e nove) processos envolvendo presos provisórios, segundo relatório extraído do Sistema Libra.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve dar a necessária prioridade à tramitação de todos os processos com prioridade legal ou imposta pelo Conselho Nacional de Justiça, tais como: processos de réus presos provisórios, feitos envolvendo pessoa idosa, criança ou adolescente, os quais devem ser identificados e possuir fluxo diferenciado, em Secretaria, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento de atos judiciais.

**Prazo para cumprimento:** imediato (conclusão dos feitos pendentes de conclusão).

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na análise realizada por amostragem de processos, verificou-se que a unidade judiciária realiza a qualificação das partes no sistema Libra, não tendo sido identificados processos em situação irregular no que concerne à qualificação das partes.

**Recomendações:** a Secretaria deve permanecer observando o disposto no Manual de Rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo, no Sistema, dados e informações necessárias referentes às partes.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

  
Mônica Márcel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

*Spacion*



**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos de natureza penal, verificados por amostragem, constatou-se que é realizado o cadastramento da filiação dos réus. Apenas nos processos n. 00045512720178140110, n. 0000260-28.2010.8.14.0110 e n. 00045504220178140110, verificou-se não ter sido realizado o cadastramento.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve inserir os dados de filiação das partes em todos os processos de natureza penal, a fim de facilitar a sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento 16/2009-CRRMB e o provimento Conjunto n. 005/2010 – CJRMB/CJCI.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

## 2. AUDIÊNCIA

**2.1** Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos verificados, por amostragem, constatou-se que que não é realizado, em regra, o registro em sistema dos motivos da não realização das audiências.

**Recomendações:** o servidor responsável pelo acompanhamento das audiências deve cadastrar todas as audiências realizadas e utilizar o campo OBSERVAÇÃO, disponível no sistema Libra, para indicar o motivo da não realização das audiências, de seu adiamento ou de sua redesignação, quando for o caso. Deve observar, também, a finalização do documento cadastrado, para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do Magistrado.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

**2.2** Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** sim

Mônica Mafel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

4

*Spencer*



**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na totalidade dos processos consultados por amostragem, constatou-se que a unidade judiciária cadastra as audiências designadas no módulo de audiências do sistema Libra.

**Recomendações:** deve a unidade judiciária permanecer efetuando o cadastro das audiências designadas, observando o critério de enquadramento quanto ao seu tipo, concluindo/finalizando, no sistema, com o respectivo termo de audiência, para que possa ser possível a sua visualização.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema?** (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos verificados, por amostragem, constatou-se que a unidade judiciária efetua o cadastramento de todos os atos processuais.

**Recomendações:** a Secretaria e o Gabinete devem permanecer cadastrando, rotineiramente, todos os documentos expedidos e finalizá-los, para que possam ficar disponíveis, para consulta. Havendo decisão utilizada como mandado, devem ainda, sempre cadastrá-la também como mandado, permitindo, assim, o controle fiel do número de mandados expedidos e os prazos de cumprimento através do sistema Libra.

**3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica?** (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

**Resposta da UJ:** sim

Mônica Márcia Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na análise realizada, por amostragem, constatou-se que a unidade realiza o cadastramento dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução no sistema Libra, contudo, foram identificados processos em que não havia registro de transmissão eletrônica dos mandados de prisão e alvará judicial, a exemplo dos processos n. 00000218220148140110, n. 00000596520128140110, n. 0000720-78.2011.8.14.0110, n. 00008243120158140110 e n. 00048319520178140110.

Registre-se ainda, processos em que há decisão proferida com expressa determinação de que a decisão servirá como mandado, contudo, no sistema Libra, o cadastro foi realizado apenas como decisão e não como mandado, a exemplo do verificado nos processos n. 00045512720178140110, n. 00038090220178140110, n. 00021903720178140110, n. 00045504220178140110 e n. 00009423620178140110.

**Recomendações:** a unidade judiciária, ao cadastrar decisão que sirva como mandado, deve atentar para os casos em que o sistema Libra oferece a opção de inserir a decisão como mandado ou alvará. Com esse cadastro, o mesmo documento é cadastrado novamente, recebendo outra classificação, que permite a sua transmissão à Susipe e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). A Secretaria deve cadastrar também todos os mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução (provisórias e definitivas), no sistema Libra, efetuando a transferência das respectivas informações ao Banco Nacional de Mandados de Prisão, do Conselho Nacional de Justiça.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** verificou-se que a Secretaria faz o registro dos mandados de prisão e alvarás de soltura no histórico da parte no sistema Libra.

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior





**Recomendações:** a unidade judiciária deve permanecer atentando para efetuar as devidas alterações no sistema, sempre que houver mudança na situação do réu preso, provisório, foragido, solto ou condenado, alimentando também o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP).

**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na análise realizada, por amostragem, não há registro de que é realizada a comunicação à Justiça Eleitoral, após o trânsito em julgado de sentença condenatória, a exemplo do verificado nos processos n. 00000050220128140110, 00019388320078140110 e 00056928620148140110.

**Recomendações:** o Juízo deve sempre comunicar o trânsito em julgado da sentença criminal condenatória à Justiça Eleitoral, para os devidos fins legais.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias, para levantamento dos processos com sentença condenatória transitada em julgado e comunicação à Justiça Eleitoral.

**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na consulta de processos, por amostragem, foram encontrados atos ordinatórios praticados pelo Diretor de Secretaria em apenas 09 (nove) processos (n. 00001034520168140110, n. 0001044-34.2012.8.14.0110, n. 0001035-72.2012.8.14.0110, n. 0000505-34.2013.8.14.0110, n. 0001252-18.2012.8.14.0110, n. 0000687-54.2012.8.14.0110, n. 0001036-91.2011.8.14.0110, n. 0000260-28.2010.8.14.0110 e n. 0000832-81.2010.8.14.0110).

**Recomendações:** deve a Secretaria praticar atos ordinatórios, quando se tratar de atos administrativos ou de mero expediente, sem caráter decisório, independentemente de despacho do juiz, conforme dispõe o art. 93, inciso XIV, da

7

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



CF/88, o art. 203, §4º, do Código de Processo Civil, bem como o Manual de Rotinas e os Provimentos nº 006/2006-CRMB, nº 006/2009-CJCI e nº 003/2011-CJCI.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** tendo em vista que a Secretaria conta com apenas 2 servidores efetivos, ou seja, 1 Analista Diretor de Secretaria e 1 Analista (Responsável pelo cumprimento criminal de réu solto), contamos com a colaboração de 2 servidores cedidos do Município para cumprimento de processos cíveis em andamento e sentenciados cíveis. Por este motivo, temos dificuldades em cumprir tempestivamente os prazos para realização dos atos processuais.

**Avaliação da questão pela CJCI:** observou-se que nem sempre o prazo para realização dos atos processuais é cumprido pela Secretaria, e em alguns processos, as tramitações foram prejudicadas, em virtude da ausência/demora no cumprimento de atos processuais devidos, a exemplo dos processos n. 0000672-85.2012.8.14.0110 (meta 02 – penal) em que o processo foi devolvido pelo Ministério Público, em 19/03/2013, e em 12/09/2013, foi expedido ofício solicitando laudo de corpo de delito ao IML e os autos foram conclusos ao Juiz somente em 05/08/2015; no processo n. 00008454620118140110, constatou-se que os autos estão aguardando cumprimento de diligência, em secretaria, desde 24/11/2016. Identificou-se ainda, o processo n. 00058755720148140110, em que consta despacho proferido, em 10/02/2017, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público, contudo, até a data da consulta no Libra, os autos permaneciam em secretaria, sem cumprimento do despacho.

Ademais, conforme já apontado no item 1.2, alguns processos foram tramitados ao Ministério Público, a defensores e a advogados há bastante tempo, sem devolução até a data da consulta. Foram ainda identificadas 1.494 (hum mil, quatrocentas e noventa e quatro) petições pendentes de juntada. Além disso, verificou-se que existem 1.492 (mil quatrocentos e noventa e dois) processos paralisados há mais de cem dias,

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

*Opavon*



de um acervo ativo de 3.391 (três mil, trezentos e noventa e um) processos, o que corresponde a aproximadamente 44% do acervo total da comarca sem movimentação.

**Recomendações:** a Secretaria deve, sob a supervisão do Magistrado, buscar soluções que otimizem as atividades desempenhadas, de modo a cumprir os prazos para a realização dos atos processuais e diligências, dando efetividade aos atos judiciais praticados. Deve, também, cobrar os autos que se encontram fora de Secretaria, por prazo superior ao legalmente previsto, conforme já orientado no item 1.2.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** no único processo informado pela unidade judiciária, em que há adolescente em conflito com a lei, atualmente internada, processo n. 00074907720178140110, consta registro, na ata da audiência realizada em 28/09/2017, que foi determinada a internação provisória da adolescente pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo sido ainda determinado que cópia da decisão servisse como guia de internação, uma vez estava ausente serviço de internet naquele momento na comarca, impossibilitando a extração de guia junto ao site do CNJ, contudo, a decisão não foi cadastrada como guia de internação no sistema Libra. Nos demais processos envolvendo adolescentes em conflito com a lei, consultados por amostragem, havia sido realizado corretamente o cadastro da guia de inernação/desinternação, a exemplo do processo n. 00000218220148140110, contudo, sem registro de transmissão eletrônica.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve efetuar o cadastro da totalidade de guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes

Mônica Marciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

9



infratores internados, conforme preceituam o Manual de Rotinas, a Resolução nº 165/2012 do CNJ e o Provimento Conjunto 002/2014-CJRMB/CJCI.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

#### 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

**4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** A secretaria e a UNAJ não sabem informar este item.

**Avaliação da questão pela CJCI:** na consulta realizada por amostragem, verificou-se realização de depósito judicial, através do sistema informatizado, nos processos n. 00002613720158140110 e n. 00001034520168140110.

**Recomendações:** em que pese a resposta da unidade judiciária, foram localizados processos com depósitos judiciais, na análise feita por amostragem, portanto, constata-se que a Secretaria já efetuou depósitos, via sistema informatizado, razão pela qual, a unidade judiciária deve observar obrigatoriamente o cadastramento no Sistema Libra e no Sistema do CNJ, dos valores existentes em processos, com abertura da respectiva subconta, bem como providenciar o levantamento, quando for o caso.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

**4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** Informo que a nova Chefe da UNAJ, RAISSA LISBOA SANTOS local fez o curso no período de 21 a 25/08/2017.

**Análise da questão pela CJCI:** em análise feita, por amostragem, foram localizadas subcontas bancárias, contendo valores vinculados a processos já arquivados, a



exemplo dos processos n. 00037701020148140110, n. 00044408220138140110, n. 00025232820138140110, n. 00000042220098140110 e n. 00050712620138140110.

**Recomendações:** o Magistrado responsável pela Vara deverá, primeiramente, verificar a situação real das subcontas vinculadas a processos, e após, conceder destinação aos valores depositados, nas subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, cujos processos já se encontram arquivados, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005, bem como, verificar, periodicamente, os autos que estejam com depósitos judiciais, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

## 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** em análise, por amostragem, no sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas na plataforma adequada, com informações acerca de seu cumprimento e do Juízo deprecado.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** tendo em vista o acúmulo e o fluxo constante de cartas precatórias distribuídas na comarca, bem como a carência de servidores para cumprir as demandas, existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas.

**Avaliação da questão pela CJCI:** através dos relatórios extraídos do sistema Libra, consta que há, em trâmite na comarca de Goianésia do Pará, 102 (cento e duas)



cartas precatórias de natureza cível e 31 (trinta e uma) cartas precatórias de natureza penal.

Na análise por amostragem, constatou-se a existência de várias cartas precatórias que já foram cumpridas e devolvidas aos juízos deprecantes, com cadastramento de ofícios de devolução, contudo, sem o devido arquivamento no sistema Libra, a exemplo do verificado nos processos n. 0000425-75.2010.8.14.0110, 0000938-43.2010.8.14.0110, 0001193-64.2011.8.14.0110, 0001199-71.2011.8.14.0110, 0000987-84.2010.8.14.0110, 0000767-52.2011.8.14.0110, 0001167-66.2011.8.14.0110, 0001218-77.2011.8.14.0110, 0001247-30.2011.8.14.0110, 0001248-15.2011.8.14.0110, 0001249-97.2011.8.14.0110, dentre outras. Há ainda, cartas precatórias recebidas, em que não há registro se foram devolvidas ou não, mormente já ter decorrido grande lapso temporal, a exemplo do verificado nas cartas precatórias n. 0153325-67.2015.8.14.0110, 0005318-36.2015.8.14.0110, 0034328-28.2015.8.14.0110, 0000801-85.2015.8.14.0110, 0008316-74.2015.8.14.0110, 0001213-16.2015.8.14.0110, dentre outras.

**Recomendações:** a unidade judiciária deverá verificar as cartas precatórias que constam em andamento, através de relatório emitido pelo sistema Libra, e que, porventura, já tenham sido devolvidas aos Juízos Deprecantes, efetuando a devida baixa no sistema. Devem também priorizar o imediato cumprimento de todas as diligências necessárias à devolução das cartas precatórias recebidas, regularizando todas as pendências existentes, nesse sentido. Devem ainda utilizar a ferramenta de “alerta de prazo”, do sistema Libra, a fim de controlar de forma diligente o prazo de cumprimento das cartas precatórias. Para a utilização do módulo central de mandados, a Secretaria pode cadastrar o despacho que determina o cumprimento da carta precatória como mandado, de modo a permitir a sua distribuição.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiteraões devam ser feitas?**

**Resposta da UJ:** sim

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

12



**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados, por amostragem, não foram identificados processos em que tenham sido expedidas cartas precatórias que, até a presente data, não tenham sido devolvidas, em que pese a resposta da unidade judiciária.

**Recomendações:** a unidade judiciária deverá efetuar o levantamento das cartas precatórias expedidas, que se encontram com prazo de cumprimento extrapolado, estabelecendo a rotina da prática do ato ordinatório de requisição de cartas precatórias não cumpridas, no prazo, pelo juízo deprecado, para que não haja prejuízo à celeridade processual. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** na análise realizada, verificou-se que, em regra, os mandados são devidamente cadastrados no sistema Libra, utilizando-se o módulo Central de Mandados para distribuição e devolução dos mesmos.

**Recomendações:** a Secretaria deve permanecer tramitando os mandados para o oficial de justiça, via sistema Libra, que deve recebê-los e devolvê-los também via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução de mandados para a Secretaria, devem ser feitos através do sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

13



**5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** o sistema Libra não possui ferramenta que permita o controle de prazos semelhante à ferramenta de controle de réus presos provisórios.

**Recomendações:** A unidade judiciária deverá providenciar sistemática eficiente de controle de prazo da internação provisória de adolescentes, diligenciando, atentamente, para observar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), previsto no art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA, para controle/alerta de prazos, devendo ser alimentados, no perfil do adolescente, no Libra, dado sobre a data do início da internação provisória, conforme já recomendado por esta Corregedoria de Justiça, através de Ofício circular.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

**5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?**

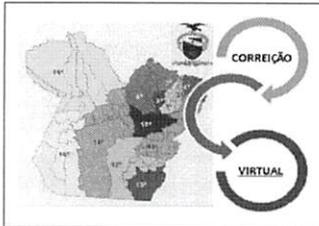
**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** informo que a Comarca conta com apenas 01 (um) Oficial de Justiça efetivo.

**Avaliação da questão pela CJCI:** na consulta efetuada pelo sistema Libra, constam 56 (cinquenta e seis) mandados distribuídos ao oficial de justiça, há mais de 30 (trinta) dias sem cumprimento.

**Recomendações:** a Secretaria deve cobrar do oficial de justiça os mandados que lhes foram distribuídos, mas não foram cumpridos, nem devolvidos. Para melhor controle dos prazos, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra, para controle/alerta de prazos. Além disso, conforme observado no item 5.4, deve a Secretaria proceder à tramitação dos mandados judiciais, através do módulo Central

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

de Mandados, constante do sistema Libra. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao oficial de justiça, bem como a devolução para a Secretaria, devem ser feitos pelo sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias, inclusive, para que seja providenciada a devolução dos mandados com carga em aberto ao oficial de justiça além do prazo.

### 6. ARQUIVAMENTO

**6.1** - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** através de relatório extraído do sistema Libra, constatou-se a existência de 697 (seiscentos e noventa e sete) processos sentenciados, ainda não arquivados. Na análise realizada, por amostragem, constatou-se a existência de processos sentenciados, com certidão de trânsito em julgado e que ainda não foram devidamente arquivados, a exemplo das ações n. 00000050220128140110, 00003419820158140110 e 00000050220128140110.

**Recomendações:** recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a efetiva baixa/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara. **\*\*DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA DO TJPA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA VARA DE GOIANÉSIA DO PARÁ FOI REDUZIDA DE 96,65 %, EM JANEIRO/2016, PARA 67,09% EM DEZEMBRO/2016, TOTALIZANDO 1.018 BAIXAS. RECOMENDA-SE AINDA QUE O DIRETOR DE SECRETARIA RECLASSIFIQUE OS FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PELO CNJ, PARA AS CLASSES DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DO CNJ, NO SEGUINTE CAMINHO NO LIBRA: "DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DE**

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

15



**PROCESSO". A lista pode ser obtida no caminho: Relatórios – Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara – selecionar item "Processos sem Classe ou Assunto do CNJ".**

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal?**  
(Processo "pai" e "filho").

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** conforme relatório extraído do sistema Libra, existem no acervo da unidade 12 (doze) processos arquivados com apenso em situação diversa.

**Recomendações:** a Secretaria deve identificar e promover a respectiva baixa, no sistema Libra, dos processos que já se encontram arquivados, e que podem estar gerando diferença no quantitativo de processos físicos cadastrados no sistema. Além disso, deve identificar, no Libra, quais feitos constituem lixo processual que precisa ser depurado, como, por exemplo, apensos vinculados a processos já arquivados.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

## 7. PUBLICAÇÃO

**7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente,** em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** em pesquisa realizada no *site* do Diário da Justiça Eletrônico, por amostragem, nos últimos 90 (noventa) dias, verificou-se a existência de publicações **no mês de julho**, nos dias 04,05,06,07,10,12,13,14,19,20,21,26 e 28; **no mês de agosto** nos dias 01,02,03,04,08,09,10,17,18,21,23,24,29 e 30; **no mês de**

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

16

*Corregedoria*



**setembro** nos dias 01, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 18, 19,20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 e **no mês de outubro** nos dias 03 e 04.

**Recomendações:** a Secretaria deve permanecer efetuando a publicação da resenha diariamente, ou sempre que sejam praticados atos judiciais ou diligências em processos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do TJE/PA e nas Resoluções 006/2005 e 014/2009 do TJ/PA.

**Prazo para cumprimento:** encontra-se em cumprimento.

## 8. GABINETE

**8.1** - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados, por amostragem, verificou-se que os servidores do gabinete realizam o recebimento dos processos tramitados, em média, de 01 (um) a 05 (cinco) dias após a tramitação pela secretaria. Identificou-se a ocorrência do chamado "recebimento automático pelo sistema" apenas nos processos n. 0000505-34.2013.8.14.0110 (meta 04), n. 0001035-72.2012.8.14.0110 (meta 06), n. 00001031620148140110 e n. 0001044-34.2012.8.14.0110 (meta 06).

**Recomendações:** os servidores do Gabinete devem receber os autos, no sistema Libra, tão logo sejam fisicamente recebidos da Secretaria, mediante a utilização da ferramenta de tramitação interna no sistema, em todos os processos, para facilitar a localização dos feitos em Gabinete.

**Prazo para cumprimento:** imediato.

**8.2** - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

**Resposta da UJ:** sim

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

17

*Carvalho*



**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verificou-se que é efetuado o cadastro dos despachos, das decisões e das sentenças pelo sistema do gabinete.

**Recomendações:** a Secretaria e o Gabinete devem permanecer efetuando o devido cadastramento das decisões, despachos e audiências, bem como efetuar a conclusão/finalização de todos os documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta, ressaltando a necessidade, inclusive, para fins de análise da produtividade do Magistrado e dos servidores.

## 9. METAS 2016

**9.1 - META 1** – Julgar mais processos que os distribuídos.

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** A Comarca está com Juiz Substituto desde maio/2017 até o presente momento. Informo ainda que normalmente o magistrado que responde acumula outras Comarcas vizinhas. A Comarca está olidando esforços para cumprimento da Meta 1.

**Avaliação da questão pela CJCI:** de acordo com o relatório de resultados da META 1, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, de janeiro até agosto/2017, houve 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) distribuições e 322 (trezentos e vinte e duas) sentenças, de forma que, a unidade judiciária, até o presente momento, apresenta índice de cumprimento da meta de **66,26%**.

**Recomendações:** O Magistrado deve empreender esforços para o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, no ano corrente, observando a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau).

**Resposta da UJ:** sim

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

18



**Complementação:** A Comarca está olvidando esforços para cumprimento da Meta 2  
**Avaliação da questão pela CJCI:** de acordo com o relatório de resultados da META 2, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até o mês de agosto/2017, foi atingido o grau de cumprimento de 99,22% da Meta 02, tendo sido julgados 608 (seiscentos e oito) processos de um acervo da Meta total de 766 (setecentos e sessenta e seis). Considerando que o alvo de julgamento seriam 613 (seiscentos e treze), há necessidade de julgamento de apenas mais 05 (cinco) processos, para o alcance de 100% no grau de cumprimento da Meta 02.

**Recomendações:** O Magistrado e os servidores da Vara devem envidar esforços para o alcance de 100% do cumprimento da Meta 02.

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (julgamento de 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013).

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** A Comarca está olvidando esforços para cumprimento da Meta 4.  
**Avaliação da questão pela CJCI:** de acordo com o relatório de resultados da META 4, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até agosto/2017, foram julgados 05 (cinco) processos de um acervo de 08 (oito), sendo que o alvo era o julgamento de 06 (seis) processos, havendo, até o momento, o alcance de 89,29% de grau de cumprimento da Meta 04.

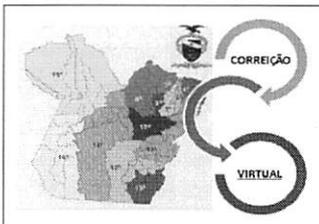
**Recomendações:** Magistrado e servidores da Vara devem envidar esforços para o alcance de 100% do cumprimento da Meta 04.

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas, distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** A Comarca está olvidando esforços para cumprimento da Meta 6.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Avaliação da questão pela CJCI:** de acordo com o relatório de resultados da META 6, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a unidade judiciária até o mês de agosto/2017, havia julgado 02 (dois) processos de um acervo de 10 (dez) processos incluídos na Meta 6, tendo como alvo o julgamento de 06 (seis), atingindo, até o momento, o grau de cumprimento de 33,33% da Meta 06.

**Recomendações:** 1 - A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias, para o cumprimento dessa determinação; 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

### 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001?** (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** A Comarca está olvidando esforços para cumprimento

**Avaliação da questão pela CJCI:** O Magistrado Lucas Quintanilha Furlan está respondendo pela Comarca de Goianésia do Pará, desde 07/07/2017, não havendo registro no SAPCOR – Sistema de Acompanhamento de Processos das Corregedorias, de encaminhamento de relatório de Correição realizada.

**Recomendações:** o Magistrado que responde pela unidade judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001, na unidade judicial e nas serventias extrajudiciais da comarca.

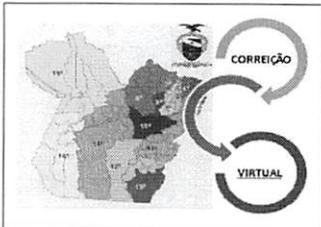
### 11. QUADRO FUNCIONAL

**11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete?** (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

**Resposta da UJ:** não se aplica

Mônica Márcia Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

*Opinion*



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** segundo as informações encaminhadas, compõem a unidade judiciária, os seguintes servidores:

- **Secretaria da Vara:** Marcos Augusto Pacheco de Araújo (Diretor de Secretaria), André Romano da Luz Santana (analista judiciário), Adrielson Souza Almeida (auxiliar judiciário), Linério Silva do Espírito Santo (servidor cedido), Janiquele da Silva Santos (servidora cedida), Luane Santos Lima (servidora cedida), Hosana Celete Lopes dos Santos (servidora cedida), Junivan de Sousa Freitas (servidor cedido), Thaynara Leite S. Silva (servidora cedida);

- **Protocolo e Distribuição:** Eliane Sousa Morais (servidora cedida) e Luciana Vieira Pereira (servidora cedida).

- **Gabinete do Magistrado:** Ariely Silva da Costa (assessora do juízo), Raissa Lisboa Santos e Leticia Silva Peliser (servidora cedida).

- **Central de Mandados:** Diego Correia Ferreira Alencar – oficial de justiça avaliador  
Segundo as informações **extraídas do Sistema Mentorh**, os servidores lotados na comarca de Goianésia do Pará são:

- Adrielson Souza Almeida – auxiliar judiciário

- André Romano da Luz Santana – analista judiciário – área judiciária

- Ariely Silva da Costa – assessora de juiz – exclusivamente comissionada

- Diego Correia Ferreira Alencar – oficial de justiça avaliador

- Flaviana Trindade Oliveira – analista judiciário;

- Marcos Augusto Pacheco de Araújo – analista judiciário – área judiciária

- Raissa Lisboa Santos – servidora exclusivamente comissionada – Chefe da UNAJ

**Recomendações:** verificou-se discrepância no número de servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, que exercem funções na Comarca (conforme a relação encaminhada pela unidade) e o número de servidores cedidos constantes no sistema Mentorh, razão pela qual, deve o Magistrado responsável pela unidade expedir ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, comunicando a relação de servidores cedidos que estão exercendo funções no Fórum da comarca de Goianésia do Pará, para evitar divergência de informações, bem como, solicitar a lotação de, pelo menos,

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

21

*Spencer*



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

mais 01 (um) oficial de justiça, considerando que a comarca possui um acervo de porte médio e há, atualmente apenas 01 (um) oficial de justiça lotado na Comarca.

### 12. SISTEMAS CNJ

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao Portal de Metas do TJPA, foram identificados, na comarca de Goianésia do Pará, o total de 08 (oito) processos pertencentes à Meta 4, sendo que 04 (quatro) foram sentenciados até 2016 e 01 (um) em 2017. No sistema de Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade não há nenhum registro de processo cadastrado nos anos de 2016 e 2017.

**Recomendações:** em processos de improbidade, em que tenha sido proferida sentença condenatória, com trânsito em julgado, o Magistrado deverá proceder a inserção da informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**12.2** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta aos cadastros de inspeções a unidades prisionais, foi verificado que, no ano de 2016, foram cadastradas inspeções em todos os meses do ano, com exceção dos meses de março, novembro e

*Opinião*



dezembro. No ano de 2017, foram cadastradas inspeções apenas nos meses de maio e julho.

**Recomendações:** o Magistrado responsável pela unidade judiciária deve visitar e cadastrar as inspeções às unidades prisionais, sob sua fiscalização, no sistema do CNJ, lembrando que a realização de inspeção em estabelecimento penal é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção na carreira, conforme preceitua o art. 7º, I, "g", da Resolução 106 do CNJ e art. 16, I, "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA.

**Prazo para cumprimento:** imediato, com regularização das informações pendentes nos anos de 2016 e 2017.

**12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** O cadastro é realizado apenas no LIBRA com relação as armas apreendidas e entregues pela Delegacia na Comarca.

**Avaliação da questão pela CJCI:** no sistema do CNJ, constam 113 (cento e treze) bens apreendidos, devidamente cadastrados pela unidade judiciária. No sistema LIBRA, atualmente, constam 85 (oitenta e cinco) bens cadastrados.

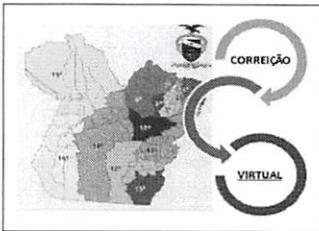
**Recomendações:** o Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008, do CNJ. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados tanto no sistema Libra, quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º, § 2º da Resolução 063/2008-CNJ), devendo a unidade judiciária sanar a divergência encontrada, e ainda, verificar se o processo com bem apreendido já foi arquivado, procedendo a devida destinação legal do bem apreendido.

Cabe ressaltar que todos os bens apreendidos, tanto os de processos de natureza cível quanto os de natureza criminal, deverão ser cadastrados, obrigatoriamente, em ambos os sistemas, tendo sido definido, como meta da Corregedoria Nacional, para o

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

23

*Spavio*



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ano de 2017, a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA).

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** Não há interceptações a serem cadastradas na Comarca atualmente.

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao Sistema Nacional de Controle de Interceptações, não há nenhum cadastro realizado pela unidade judiciária nos anos de 2016 e 2017.

**Recomendações:** o preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro, no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na unidade judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013).

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias, para regularização das pendências.

**12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** no sistema do CNJ, não existe nenhuma criança e nenhum pretendente à adoção cadastrado. Em consulta ao sistema B.I., verificou-se a existência de 04 (quatro) processos de adoção e 04 (quatro) de adoção c/c destituição do poder familiar em tramitação na comarca de Goianésia do Pará.

**Recomendações:** no CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, do CNJ, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior

24



crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes que se encontrem nessa condição, devem ser cadastrados no referido sistema.

**Prazo para cumprimento:** 30 (trinta) dias.

**12.6** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** conforme consulta no sistema do CNJ, a comarca de Goianésia do Pará não possui acolhidos e nem entidades de acolhimento.

**Recomendações:** o objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na comarca.

**Prazo para cumprimento:** sempre que houver dados a cadastrar.

**12.7** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** não existe unidade de internação e semiliberdade na comarca.

**Recomendações:** não há recomendações a fazer.

Belém, Pa, 13 de outubro de 2017.

  
**Mônica Máciel Soares Fonseca**

Juíza Auxiliar da CJCI

  
**Tatyane Cristina Garcia da Silva Cardoso**

Servidora da CJCI